



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 368, DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

**DESIGNA DANIEL DE SOUZA MACHADO COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 507/2021, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Daniel de Souza Machado**, Contínuo, matrícula nº 56690-0, para atuar como Fiscal de Contrato do Processo nº 1042/2021 – referente à aquisição de Manutenção Predial.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º .** As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

**§ 2º.** Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

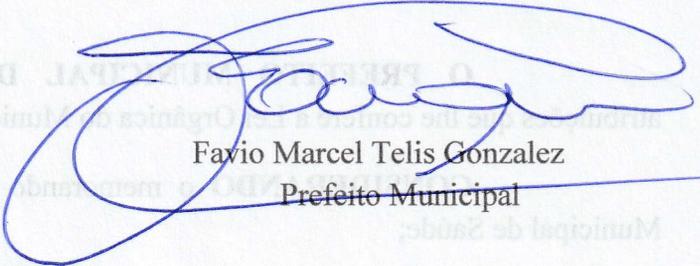


## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

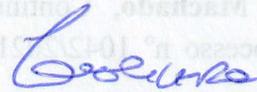
PORTARIA Nº 368, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, nove (09) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
Faxio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de Administração

DSA/